

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P06 2016

Data: 2016 - 09 - 27

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área Relações Externas

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº _____ de _____ - _____

Bolsa de Emprego Público Nº _____ / _____ em _____

Jornal _____ em _____

Júri: Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega Vice-Presidente do ISEP

Alexandra Maria Marinho Trincão - Coordenadora Principal da Divisão de Cooperação e Comunicação

Carla Alexandre Carneiro- Técnica do Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais do Politécnico do

No dia 27 de setembro de 2016, pelas 16h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 27 de setembro de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Caracterização do posto de trabalho:

- Contribuir para a definição, planeamento e execução e monitorização da estratégia de cooperação e internacionalização do Instituto Superior de Engenharia do Porto;
- Estabelecer ligação entre o ISEP e o meio empresarial;
- Organização de eventos;
- Dinamizar iniciativas promotoras da internacionalização da instituição; em áreas definidas pela gestão como estratégicas;
- Apoiar a participação institucional em projetos internacionais;
- Promover e apoiar a gestão técnica e administrativa de programas de mobilidade e de cooperação;
- Acompanhar os protocolos de cooperação institucional com instituições congéneres;
- Organizar e participar em ações de promoção institucional nacional e internacional.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P05 2016

Data: 2016 - 09 - 27

- Contribuir para a criação de conteúdos para suportes de informação relacionados com a área de relações externas.

Podem candidatar-se:

O recrutamento faz-se nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da geral do trabalho em funções públicas aprovado pela Lei 35/2014 de 20 de junho, “O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado”.

Requisitos legais de admissão:

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17º, da Lei 35/2014, de 20 de junho. Nos termos previstos na alínea l) do n.º3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade ou ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ISEP idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Outros Requisitos:

- Experiência profissional comprovada preferencialmente em contexto de Ensino Superior, de no mínimo 6 anos;
- Capacidade de Iniciativa, espírito criativo, trabalho em equipa;
- Domínio escrito e falado de língua portuguesa e inglesa;
- Compreensão da língua francesa, espanhola e italiana;
- Capacidade de análise crítica;
- Competências comunicacionais;
- Competências sócio relacionais;

Métodos de seleção

1. Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) - Ponderação de 40%;

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P05 2016

Data: 2016 - 09 - 27

- b) Avaliação Psicológica (AP) - Ponderação de 30%;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Ponderação de 30%.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30\% EPS$$

a) Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores

A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. A prova de conhecimentos terá a forma escrita e oral e inclui uma prova de avaliação de conhecimentos de língua inglesa que será realizada online. A prova de conhecimentos terá uma duração máxima de 120 minutos.

A prova abordará os seguintes temas:

- **Parte geral:** Organização do ensino superior público, princípios gerais da atividade administrativa, organização interna do ISEP, SIADAP
- **Parte específica:** Programas Comunitários, a internacionalização do ensino superior português, o ensino superior europeu, recrutamento de estudantes, gestão de projetos, conhecimentos de língua inglesa.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento.

b) Avaliação psicológica (AP)

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, de disponibilidade para flexibilidade de horário e de motivação para o desempenho das funções.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

2. Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com as ponderações infra (Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado as funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura).

- a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30 %.

Valoração final: Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30\% EPS$$

a) Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD).

b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

- Capacidade de comunicação: clareza e precisão da expressão verbal;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Relacionamento interpessoal;
- Motivação pela área profissional;
- Qualidade da experiência profissional, nomeadamente no enquadramento de uma instituição de ensino superior;
- Orientação para resultados, dinamismo, proatividade;
- Capacidade para a resolução de problemas, resistência à pressão, dificuldades em superar obstáculos;
- Disponibilidade para exercer as funções com zelo e profissionalismo.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145 –A/2011 de 6 abril.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P05 2016

Data: 2016 - 09 - 27

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações dadas pela Portaria 145-A/2001 de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

Bibliografia:

Geral:

Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior – Lei nº 62 62/2007, de 10 de setembro;
Estatutos do Instituto Politécnico do Porto – Despacho Normativo nº 5/2009, de 2009/01/29, publicado no DR nº 22, 2ª série, de 2 de fevereiro; Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no Diário da República nº 132 de 10 de julho de 2009, SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) – Lei nº 66 –B/2007, de 28 de dezembro, com posteriores alterações.

Específica:

Estratégia Europa 2020

www.erasmusmais.pt

http://eacea.ec.europa.eu/index_en.php

Relatório do grupo de trabalho MADR/MEC; Uma estratégia para a internacionalização do ensino superior português. Fundamentação e Recomendações. 2014

Guia do Programa Erasmus + 2016

ECTS Users' Guide - 2015

COM (2013) 499 final O Ensino Superior Europeu no Mundo

COM (2016) 381 final A New Skills Agenda for Europe.

Beelen, Jos; Jones, Elspeth; Redefining Internationalization at Home in The European Higher Education Area, pp 59-72. 2015.

Marianne D. Sison & Linda Brennan (2012): Students as global citizens:

strategies for mobilizing studies abroad, Journal of Marketing for Higher Education, 22:2, 167-181.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P05 2016

Data: 2016 - 09 - 27

Roga, Renate; Lapinna, Inga; Mürsepp, Peter, Internationalization of Higher Education: Analysis of Factors Influencing Foreign Students' Choice of Higher Education Institution; Procedia - Social and Behavioral Sciences 213 (2015) 925 – 930.

Legislação que rege o concurso:

Lei 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar nº 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º83 – A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145 –A/2011 de 6 de abril.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo